



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 488/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Santa Teresa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Santa Teresa**, o logradouro público situado entre a Rua São Francisco e a Rua São Marcos, no Bairro Terra Bela, nesta Cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 22 de dezembro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu